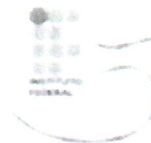




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CÂMPUS PARINTINS
DIRETORIA GERAL



PORTARIAS DG/IFAM CPA, DE 1º DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 9-GR/IFAM, de 2 de janeiro de 2014.

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do Art. 155 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o teor do Mem. nº 244/2015-DEPEP/DG/IFAM *Campus* Parintins, de 24/9/2015.

RESOLVE:

Nº 440 **AUTORIZAR** à Coordenação de Registro Acadêmico a expedição do Diploma à concluinte **DANNIELA BARAUNA BRUCE**, Matrícula 2012115870142, aluna do Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Informática, ano letivo de 2015.

Nº 441 **AUTORIZAR** à Coordenação de Registro Acadêmico a expedição do Diploma à concluinte **JACQUELINE GOMES MACHADO**, Matrícula 2011115860440, aluna do Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Administração, ano letivo de 2015.

Nº 442 **AUTORIZAR** à Coordenação de Registro Acadêmico a expedição do Diploma à concluinte **SUZE SIMAS FIGUEIREDO**, Matrícula 2012221820064, aluna Curso Técnico de Nível Médio em Informática, forma Concomitante do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), ano letivo de 2015.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.


GUTEMBERG FERRARO ROCHA
Diretor-Geral *Pro Tempore*
IFAM CÂMPUS PARINTINS

